



EDITAL Nº 482/2024 - PROECE/UFMS
Concessão de Bolsa de Extensão a Servidores

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.013289/2022-88, e a Nota de Registro 1/2024 (4580375), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e a Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do projeto de extensão “UFMS APOIA - Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento”, sob a coordenação da servidora Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, nos termos do Plano de Trabalho (4026756) e do Convênio nº 15/2022 (3572011), firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, UFMS e FAPEC.

1. DO BOLSISTA

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa (R\$)	Mês de Início	Mês de Término	Função
Daiani Damm Tonetto Riedner	106****	AGEAD	4.500,00	janeiro/2025	dezembro/2025	Colaborador/Orientador (Meta 01)
Hércules da Costa Sandim	172****	PROADI	4.500,00	janeiro/2025	dezembro/2025	Coordenador Subprojeto (Meta 01)

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece.ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, pela Coordenação do Projeto e Fapec.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2024

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 05/12/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5301500** e o código CRC **8C9B0F8D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

